



PORTARIA N° 78/2026

De 16 de abril de 2026.

CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 12/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, na Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria da Secretaria Municipal de Educação com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para Oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e suporte multidisciplinar a crianças e estudantes com deficiência do Sistema Municipal de Educação, instituída pela **Portaria nº 12/2026**:

A servidora Marileide Ribeiro de Oliveira Toldo, e-mail:marileide.toldo@educacaolages.sc.gov.br, pela servidora **Carina Freitas Vieira**, e-mail:carina.freitas@educacaolages.sc.gov.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 16 de abril de 2026.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

Decreto N° 22.444

e-mail: contato@educacaolages.sc.gov.br – home page: www.educacaolages.sc.gov.br